



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.588/12

Denomina Moises José Oliveira a Rua “D”, localizada no Jardim Janina.

(**Autoria:** Ver. Said Raful Neto Projeto de Lei nº. 280/2011)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Moises José Oliveira a Rua “D”, localizada no Jardim Janina, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Descrição: “*Tem início no alinhamento da divisa do loteamento com propriedade de Jacob Abraão Tannus e Hamid Mousa Tannus, e segue pelo seu eixo por uma distância de 227,00 m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00 m., confrontando do lado direito com os lotes 19, 20, 21 e 22, e do lado esquerdo com os lotes 26, 25, 24 e 23, tendo o seu final no alinhamento da divisa do loteamento com propriedade de Abílio José Tannus.*”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 05 de julho de 2012, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração